O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEP-ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 ME-ÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS ZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO SANTOS DE GUARDA; A'RUA FORMOZA N. 89. 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1.º de fevereiro de 1965.

Ta SECCAO.

Portaria .- O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 5.º § 11 da lei de 5 de outubro de 4854, e tendo em consideração o que lhe representaram os juizes municipal e de direito da comarca do Icó, em officios de 24 e 26 de dezembro ultimo, acerca do conflicto de jurisdicção suscitado entre aquelle juiz munictpal o e de Jaguaribe mirim, decide provisoriamento esse conflicto, que será levado opportunamente so corhecimento do poder competente, determinando, como determina, de conformidade com as resoluções provinciaes ns. 1127 de 21 de no vembro de 4864 e 4472 de 29 de agosto de 1865. e em vista dos documentos que lhe foram presentes, que as fazendas - Malhadas dos Bois, de Lourenco José da Costa, S. Vicente, de Pedro José de Carvalho, e B queirão, de Biogo Candido de Lima, sitas na margem esquerda do Riacho do Brum-,fiquem pertencendo ao termo e freguezia do Icó, uma vez que o terreno, onde se acham ellas encravadas, pertence áquella freguezia e termo, que tem n'esse riacho, além do que lhe assignam as leis citadas, o seu limite natural com a freguezia da Boa-Vista e termo de Jaguaribe-mirim; limitecompativel com uma divisão mais curial do que seria a linha traçada pelo riacho de S. Vicente, tributario d'aquelle.

O que se communicará à quem competir.

Communicou-se ao Exm. Sr. bispo diocesano e aos juizes de direito e municipaes do Icó e Jaguarib :- mirim.

Officios .- Ao Exm. Sr. ministro do Imperio .-N. 8. - Tenho a honra de transmittir à V. Exc. copia do officio, que, em data de 22 de janeiro preximo findo, me dirigiu o Dr. Joaquim Autonio Alves Hibeiro, encarregado do tratamento dos indigentes accommettidos de variola, resolhidos ao lazareto da Lagua-Funda, offerecendo para as urgencias do estado a respectiva gratificação.

Ao Dr. chefe de policia .- N. 42 .- Fico sciente, por seu officio datado de 50 de janeiro proximo findo de ter V. S. seguido, n'aquella data, para a cidade do Icó em desempenho da commissão, de que o encarreguei, bem como de levar comsigo o amanuense João da Silva Pedreira Filho, afim de encarregar-se da correspondencia official por parte d'essa chefatura.

Ao commandante superior da guarda nacional d'esta capital.-N. 14.-Convém que V. S. de snas ordens, para que, impreterivelmente, até o dia 6 do corrente mez, se apresentem n'esta capital, para serem destacadas, 50 praças do 2.º batalhão sob scu commando superior.

Ao de S. Bernardo .= N. 2 .- Inteirado do que se contém no seu officio com data de 8 de janeiro ultimo, tonho a declarar-lhe que, n'esta data, ordenei ao promotor publico d'essa comarca para proceder no competente summario contra os autores do facto criminoso da fuga do designado Victorino de tal, capturado ultimamente pelo capitão José Ferreira da Silva Maia.

Ao da Granja. N. 5. - Em vista da parte official, que me chegou ás mãos, da qual consta que Inhecimente, proveniente de objectos vindos pela para o exercito, Joaquim Pereira da Silva e Joa-

do superior, pelo guarda Francisco Gil de Brito; cumpre que V. S., logo que este receber, o faça prender e remetter immediatamente para esta capital.

Ao bibliothecario archivista da bibliotheca publien. - N. 1. -- Accuso o recebimento do seu efficio datado de 30 de janeiro proximo findo sob u. 4, no qual me communica ter comprado ao bachare Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Junior pela quantia de 1:200 #000 réis uma collecção completa dos jornaes publicados n'esta provincia.

Em resposta tenho a dizer-lhe que, sendo pouco disongoiro o estado actual dos cofres publicos, não convém, por ora, fozer-se semelhante despeza.

Ao promotor publico da comarca do Aracaty. =N. 4.-Remettendo á Vmc. copia do officio do commandante superior interino de S. Bernardo e mais pegas officiaes annexas, dos quaes consta o facto criminoso de terem varias pessoas armadas, inclusive algumas mulheres, cercado á noite a cadea publica d'aquella cidade e conseguido dar fuga ao designado Victorino de tal, que havia sido capturado pelo capitão José Ferreira da Stiva Maia, tenho a recommendar-lhe que promova, logo que este receber, o competente summario contra os autores de semelhante crime, dando-me conta do seu resultado.

Au delegado de policia do termo de Baturité. -N. 6.-Em resposta ao seu officio datado de 21 do mez proximo passado, tenho a dizer-ihe que expedi ordem à thesouraria de fazenda, no sentido da sua requisição, afim de serem pagos pela respectiva collectoria os vencimentos da guarda naciowal ahi destacada.

Ao Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro .= S N .= Em nome do governo imperial, acceito e agradeço o offerecimento por Vinc. feito da gratificação, à que tem direito, pelos serviços ultimamente prestados aos indigentes accommettidos de variela, e recolhidos ao lazareto da Lagea-Funda, que, segundo me communica em data de 24 de janeiro proximo findo, resolveu fechar em consequencia de se achar extincta aquella epidemia.

Fica assim respondido o seu officio de 22 do mez passado.

2ª SECÇÃO.

Officios .= Ao Exm. Sr. ministro da guerra.= N. 44.=Tenho a houra de passar ás mãos de V. Exc. os mappas do armamento, equipamento o fardamento pertencentes ao material do exercito, assim como o do movimento da polvora à cargo do encarregado do deposito de artigos bellicos, n'esta provincia, tudo concernente ao mez de janeiro ultimo.

Ao inspector da thesouraria de fazenda .- N. 59. =Para os devidos fins, communico-fhe que, en data de 14 de novembro do anno passado, entrou no exercicio do cargo de recrutador da comarce de Quixeramobim o alferes do 44º batalhão de infanteria do exercito, Demetrio Raymundo Maria de Oliveira, sendo dispensado d'aquella commissão no dia 45de janeiro proximo findo.

Ao mesmo.-N. 60.-Haja V. S. de expedir ordem à respectiva collectoria, para que pague a força da guarda nacional destacada na cidade de Baturité, afim de coadjuvar o servico do recrutamento e a prisão de designados.

Ao inspector da thesouraria provincial.-N. fora desacatado o alferes commandante interino da barca ingleza Sindbad, procedente de Liverpool, quim Pires Pereira, fremettido esto para aquellic

2.º companhia do batalhão n. 25 sob seu comman- | sendo aquelle conhecimento assignado pelo respectivo capitão II. Moys.

> Ao mesmo.-N. 61.-Cumpre que Vmc. mande pagar os ordenados dos empregados da sacretaria d'esta presidencia, correspondentes ao mez proximo passado, de conformidade com as notas da folha annexa.

> Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas .= N. 10 .= Inteirado do que Vmc. expende em officio datado de 11 do mez proximo findo, tenho a dizer-lhe que mande effectuar no quartel do corpo de policia as obras necessarias, conforme o orçamento remettido com o seu citado officio, que fica assim respondido.

> > DESPACHOS DO DIA 1º DE PEVEREIRO.

Officios

Bacharel Henrique Theberge, engenheiro ajudante das obras publicas, pedindo pagamento de folhas dos operarios.-Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para mandar pagar em ter-

O mesmo funccionario, pedindo pagamento de folhas dos operarios da obra da fortaleza.-Remettido á thesouraria de fazenda, para pagar em

Andrè Epifanio Ferreira Lima, tenente-coronel commandante do batalhão n. 16 da guarda nacional de Baturité, reclamando providencias contra a prisão dos guardos nacionaes designados. Informe o Sr. commandante superior de Baturité.

Josè de Barcellos, bibliothecario archivista da bibliotheca publica, pedindo pagamento de uma conta.-Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para pagar em termos.

Requerimentos.

Venancio Lopez de Queiroz, residente no Pecem. pedindo a soltura de seu filho Sebastiao Lopes de Queiroz, recrutado para o serviço de guerra, allegando isenções .- Seia escuso.

José Vidal da Penha, residente no termo do Cascavel, pedindo escusa de seu filho João Vidat da Penha, recrutado para o serviço de guerra, allegando já ter mandado um outro para a guerra. --Idem.

Mendes & Irmão, agentes da companhia pernambucana, pedindo pagamento da subvenção, vencida de outubro a dezembro do anno passado.--A thesouraria previncial pague, não bavendo inconveniente.

Luiz Ferreira Maciel, pedindo escusa de seu fi.ho, de nome Antonio, preso como recruta para o servico de guerra.-Não tem lugar, porque o allegaedo não constitue isenção.

José Maria do Nascimento, preso como guarda nacional remettido do Sabociro, pedindo escusa, allegado isenção. - Seja escuso.

"Manoel Moreira Dias, pedindo a soltura de seu filho Candido Moreira Dies, recrutado para o serviço de guerra, allegando isenções. Não tem lugar, porque o allegado não constitue isenção legal.

SECRETARIA MILITAR.

Expediente do dia 5 de fevereiro de 1868.

Officios. - Ao major Luiz Thaumaturgo da Guer-60.—Remetto-lhe, para os fins convenientes, o co- ra Machado.—Para escusar do serviço os recrutas

deposito com o nome de Joaquim Pereira Pires, vação propria de seu caracter e de seus nobilissi-

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello .= Remettendo-lhe para os devidos fins,41 libertos para o servico do exercito apresentados pelo tenentecoronel Joaquim da Cunha Freire.

Ao capitão João Domingos Torres .- Para fazer assentar praça no corpo sob seu commando interino ao ex-soldado José Maria da Silveira.

DIA 4.

Officio. - Ao major Luiz Thaumaturgo da Guer ra Machado. - Communicando-lhe para os devidos ria política comtemporanea. fins, que n'esta data nomeou S. Exc. o Sr. presidente ao alferes do exercito Raymundo Augusto Bias Martins para servir no impedimento do official di guarda nacional que sahiu em diligencia para a cidade do leó.

DIA 5.

Officios. -- Ao tenente-coronel João Baptista de Mello .- Remettendo-lhe, para que de o conveniente destino, a 2 recrutas para o exercito sendo um do Cascavel e outro do Aquiraz.

Ao mesmo.-Remettendo-lhe, para es devidos fins, 17 guardas designados da Imperatriz sendo um d'elles apresentado voluntariamente.

Ao mesmo.-Remettendo-lhe para os devides fins, o guarda nacional Francisco Jesé dos Santos, foi portador o Ipojuca, diz ingenuamente o Peque se offereceu voluntariamente para o serviço do exercito com as vantagens das leis em vigor.

Ao mesmo.-Remettendo-lhe para os devidos fins, I recruta do exercito vindo de Maranguape.

Ao mesmo.-Remettendo-lhe, para os devidos fins, 2 libertos apresentados pelo capitão José Francisco da Silva Albano para o serviço do exercito.

Ao capitão do porto.-Remettendo-lhe para os devidos fins, 4 menor julgado apto para o serviço d'armada.

Ao capitão João Domingos Torres .- Para fazer assentar praça no corpo sob seu commando aos paisanos Thomaz Francisco Rodrigues e José Pedro Alves, visto terem sido julgados aptos pelo respectivo medico.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello .= Remettendo-lhe, para os devidos fins, 7 libertos para o serviço do exercito apresentados pelo Dr. Felix José de Sousa.

DIA 6.

Officios. - Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.-Remettendo-lhe para os devidos fins, 7 recrutas do exercito vindos de Baturité.

Ao mesmo,-Remettendo-lhe para os devidos fins, 3 guardas designados de Baturité.

Ao capitão João Domingos Torres .- Para fazer assentar praça no corpo sob seu commando interino acs paisanos José Rodrigues de Barros e Francisco José Bibiano julgados aplos para o serviço pelo respectivo medico.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello .-Remettendo-lhe, para os devidos fins, um liberto para o serviço do exercito apresentado pelo coronel Joaquim da Cunha Freire.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado. = Para escusar do serviço o recruta para o exercito remettido de Maranguape Antonio Fernandes Ribeiro, visto ser casado, com filhos.

JORNAL DO CEARA.

FORTALEZA, 27 DE FEVEBEIRO DE 1868.

O Sr. conselheiro Silveira Lôbo.

A eleição para um senador pela provincia de Minas, tem trasido para o debate da imprensa da rias da actual campanha? corte, graves questões, que dilucidadas como o tem sido, tem derramado muito brilho sobre os mais importantes acontecimentos politicos dos ultimos annos, principalmente no que diz respeito a separação dos historicos.

Principiamos hoje á transcrever alguns artigos do Jornal do Commercio nos quaes o illustrado parlamentar e distincto estadista, o Sr. conselheiro tido. Silveira Lôbo, desenvolve com a lucidez de seu talento, e sinceridade de suas convicções, com a ele- partido conservador do Ceará.

mos sentimentos, os motivos que tem dado logará essa fatal discordia, tornando patente a maneira por que o egoismo, o orgulho e os interesses inconfessa. veis, arrastam, com a demolição do partido, á um mesmo abysmo, os caracteres puros, que se tem sacrificado pela fé dos principios, pela legitima preponderançia das ideias.

Os artigos que vamos offerecer á apreciação dos leitores, constituem uma pagina eloquente da histo-

Lendo-os, o publico terá de apreciar, á par do vigor da argumentação e do primor do estylo, a lealdade com que se dirige ao paiz um illustre cidada, que pela puresa de seu caracter, modestia de seus grandes talentos, pelo seu desinteresse e abnegação, e pelos seus immensos serviços á causa publica, pode ser considerado uma gloria nacional,um elevado titulo de orgulho do partido á que pertence.

O dedro IID e a guerra.

Dando conta da insipidez das noticias de que dro II, para os seus pios leitores, que da guerra nenhuma novidade veio porque o governo está no proposito deliberado de prolonga-la.

Porque cartilha não resam os patriotas amigos do Pedro II! E' muito abusar da infantil credulidade de quem lè o evangelho da opposição vermelho do Ceará t

Pois o governo actual, liberal como se tem ostentado em todos os seus actos, ha de querer prolongar a guerra, por sua alta recreação, tendo á frente de seus exercitos dous homens dos creditos, prestigio e intelligencia dos Sr. Caxias e Inhauma, incumbidos de vingar as offensas irrogadas ao patrictismo brasileiro ?!

O Jornal do Ceará, constituindo-se hoje mais apologista d'aquelles dous valentes capitaes do que o proprio Pedro II, apressa-se à protestar contra a insinuação que lhes dirige o orgão conservador do Ceará.

Não ha, em partido algum, quem sinceramente esteja convencido de que o governo, no papel de estrangulador d'este pobre paiz, podesse encontrar nos illustres Srs. Caxias e Inhauma instrumentos passivos de tão revoltante traição á nação.

Estamos convencidos de que a redacção do Pedro II carimbou os numeros de seu jornal de 23,para que no sul não se saiba da triste ideia que os conservadores do Ceará formam de dous vultos tão proeminentes de seu pariido, symbolos hoje das esperanças nacionaes.

O governo actual querendo prolongar a guerra para conservar-se no poder! Que sacrosanta ingenuidade!

E' crivel que haja governo algum, que, esforcando-se para manter-se no poder, comece por aprofundar o abysmo que se cava á seus pés, ou antes, o abysmo que ameaça engelir todos os elementos de grandesa e prosperidade do paiz?

Só a logica do absurdo chega á conclusões tão naturaes e de tanta felicidade.

E com taes apreciações o grande partido conservador do Ceará, quererá ter quinhão nas glo-

O partido conservador!...Somos injustos ... Ahi vai a rectificação:

Muitos conservadores distinctos da provincia, teem auxiliado o governo na quadra actual. N'aquella apreciação do Pedro II, sua redacção estáde accordo comsigo mesma e não com o seu par-

Si assim não é, queremos ser contestados pelo geiros :

NOTICIARIO.

Eleição de deputados provinciaes:

1 . DISTRICTO.

Collegio de S. João do Principe com 43 eleitores.

raure Antonino.	45	votos
Tenente-coronel Paiva.	45	α
a a Barroso.	45	((
Capitão José Nogueira.	45	α
Major Feitosa.	43	α
Dr. João Pinto.	43	
« Accialy.	45	α
« José Ladislan.	45	æ
« R. Theodorico.	45	"
Padre Pinheiro.	45	«
« Correia de Sá.	45	ď
Bento Fonscea.	43	"
		-

Apuração geral dos collegios eleitoraes do 1.º districto.

1 tenente-coronel Barroso.	301	votos
2 " " Paiva.	299	
5 Padre Antonino.	299	α
4 Dr. R. Theodorico.	297	•
5 α Accioly.	296	α
6 Major Feitosa.	595	
7 Capitão José Nogueira.	295	
8 Bento Fonseca.	295	
9 Padre Pinheiro.	291	a
10 a Correia de Sá.	292	a
11 Dr. João Pinto.	291	"
42 « José Ladislan.	285	(C
Dr. Joaquim Mendes.	450	α
« Samuel.	93	(t
« Caminha.	93	n
Padre Bravesa.	91	ď
Maximiano Barroso.	91	u
Dr. Soares.	90	"
« Justa.	89	α
Papre Bessa.	89	"
Miguel Severo	84	"
Capitão Vieira.	82	
Dr. Moura.	81	((
« Cornelio	78	"
Seguem-se outros muito menes vo	tados.	Œ

Guarda nacional.—Para o batalhão n. 27 do municipio de S. Quiteria foram nomeados, por portaria de hontem os cidadãos seguintes:

ESTADO-MATOR.

Alferes secretario. = Manoel Alves da Fonseca Lobo.

4.3 companhia. - Tenente, o alferes Francisco Lo. pes de Misquita Frango.

a Alferes Francisco Alves Monteiro.

=Por portaria da mesma data foi nomeado João Domingos Ferreira, para o posto de tenente quartel mestre do batalhão n. 41 da guarda nacional de Mecejana, ficando tarnsferido para o posto de tenente cirurgião o cidadão José Geraldo Correia Lima, que por portaria de 48 do corrente havia sido nomeado para o referido posto de tenente quartel-mestre.

Enbarque de tropa. - Ante-hontem embarcaram no vapor Guará para a côrte :

Voluntarios do exercito	2
Recrutas	35
Guardas nacionaes designados	49
Libertos	34
Recrutas do Piauhy	4
mad	====
Total	***

Recisão-Por portaria de hontem foi rescendido o contracto feito com o tenente-coronel Ignacio Pinto de Almeida Castro para o empedramento da estrada de Arronches, devendo o engenheiro provincial proceder à medição e avaliação dos serviços feitos.

Guará.-Passou ante-hontem do norte para o sul o vapor Guará, e nenhuma noticia de interesse encontramos nos jornaes de que foi elle portador. Trouxe a seu bordo os seguintes passa-

Francisco Franklim Queiroz, D. Theodora Joa-

quina da Silva Braga, Luiz Domingos Torrecs, Ma- tem na balança politica do Imperio dá a qualquer posições incontestavelmente boas, e inscriptas na ximiano Gonçalves Santos, e 187 praçes.

Ipojuca. - Espera-se até amanhã o Ipojuca, da linha costeira, e depois da demora do costume seguirá para o Recife e escalas.

Contador e partidor do fôro.-Foi exonerado, á seu pedido, Francisco Urbano Montenegro, do cargo de contador, distribuidor e partidor interino do termo de Baturite.

Substituição .- O alferes João Facundo de Castro Barbosa, que commandava o destacamento da Granja, foi substituido por um sargento do corpo de policia.

Commissão - A commissão encarregada de natisfazer ao exigido pelo Av. do ministro das obras publicas, sobre industrias, fabricas etc. da provincia compõe-se; na Villa de S. João do Principe do juiz de direito, do coronel Joaquim Leopoldino de Araujo Chaves, e do vigario Miceno Clodoaldo Linhares.

Imposições de multa.-Por portaria de hontem foi multada a junta de revisão da qualificação de votantes da parochia de Villa-Viçosa na quantia de 150 \$000, repartidamente pelos seus membros, por ter a mesma junta addiado os respectivos trabalhos para a a 5ª domingade abril vindouro, sem haver para isso motivo justo.

De conformidade com os arts. da lei de 2 de novembro de 1835 e 11 das instrucções de 6 de abril de 1811, mandou-se impêr a pena de 5 mezes de prisão e multa de 200:000 a Lourenço José Monteiro, Luciano Bias Bezerra e Sebastião Vieira Passos, por terem atacedo uma escelta e d'ella tomado, á viva força, do poder da mesma, o recruta Francisco de tal.

Carnaval este ann esteve insipido e muito concorreram para isso as chuvas torrenciaes que cairam durante os trez dias destinados à folia dos mascaras.

PUBLICAÇÃO SOLICITADA

O professor da Jubaia.

Pedimos a sua merce que se digne responder pelo prélo, se é ou não viridico o que se diz de sua pessoa, e que nos consta ser o seguinte :

Primó. - Que pela sua reconhecida habilidade e assiduillade no exercicio de seu magisterio, sé frequentio trez (5) alumnos, de 30 que frequentavão sua aula.

Secundo. -- Se pela sua preremptoria paga do aluguel de casas, já tem passado por trez (3) mudas, no longo periodo que conta de seu professorato n'esta povoação, como tambem se a casa que ora occupa para sua residencia e aula, è como dizem os falladores... um pequeno cortiço.

Tertio. - Se è viridico que compra e paga nas tabernas.

Quarto. - Se se jacta de ser branco e de sangue azul, como de fruir altas protecções do lado político liberal historico, e bradando infrene contra os da situação actual.

Quinto. - Se são frequentes seos passeios pelos suburbios desta, e pela capital; regressando quando quer, e inventando historias da meia noite.

Sexto, alfim. - Se frue optimas relações com a melhor sociedade deste lugar, e se percebe em consciencia... sen ordenado pelos bons serviços que presta....

O seu collega. - João Dódó.

ELEITORADO.

Ao eleitorado mineiro.

Ante o pleito eleitoral que se trava em Minas para preenchimento da vaga que deixou no senado o illustre marquez de Itanhaem, não se me estrauhará que dirija algumas palavras ao eleitorado mineiro.

O legitimo e merecido peso que o voto de Minas

pronnnciamento seu, sempre solemne, o mais subide

e milindrosas, o exercicio d'esse voto reclama do povo mineiro o mais circumspecto uso do seu esclarecido criterio e nunca desmentido civismo.

As difficuldades com que lutam de presente a idéa e o partido liberal, a que tenho a honra de pertencer. não provém tanto, como todos sabem, de sens naturaes adversarios, os conservadores, como, infelizmente, d'aquelles que abandonaram suas fileiras sem motivo justo on confessavel, e por isso mesmo todos envidam, embora de balde, para perturbar o confundir a opinião, abusando deploravelmente do titulo de liberaes.

O periodo legislativo do anno que passou, hem como tudo quanto depois delle tem occorrido, trou xe o ultimo desengano a todos os que aguardavam do tempo e dos acontecimentos accordo menos apaixonado e mais patriotico por parte dos dissidentes.

Pertinazes em seu proposito demolidor, sem attenção á critica e assustadora conjunctura que o paiz attravessa, nem aos momentosos e legitimos interesses do grande partido liberal, não cessam de abaixo do nivel dos principios, no qual se debatem esgrimir no ar contra o mais liberal dos governos que, ha longos annos á esta parte, temos tido.

Por meio de seus discordes clamores despertaram do letargico desalento em que jaziam os inimigos radicaes da idea liberal, que procuram hoje organisar-se em toda a superficie do paiz.

Sem idéas, sem bandeira, nem forças proprias, reconhecendo-se fracos e impotentes para aspirarem ao governo, teem fevado a cegueira do despeito ao ponto de declararem no parlamento e na imprensa que preferem a dominação dos conservadores ao actual governo.

D'esta arte rompendo sem rebuço com todo o seu passado, e incorporando-se ás fileiras da opposição, converteram-se effectivamente no melhor reforço, nos mais valiosos auxiliares, com que contam os conservadores para galgar o poder.

Se preferem os conserradores, se de plano assim proclamam, que se acham mais propensos e ligados a elles do que a nos, como porfiam ainda em cobrir-se com o manto de liberaes?

E' força confessar que bem difficil de comprebender e bem estranho amor è esse que os historicos consagram á idéa e o partido liberal.

Qual a origem, a fonte legitima de que dimana scisão tão singular e estupenda, talvez unica na vida politica dos povos ?

As largas discussões do parlamento e da impren sa sobre tão inexplicavel phenomeno, o que tem posto bem patente, e a toda luz, é a absoluta ausencia de idéas tornando cada vez mais injustificavel, mais digna de estigma a animosidade do personalismo, que professam.

Se não é assim, indiquem ao paiz, por honra sua qual a idéa politica, qual o principio liberal por elles apresentado ou de que fizessem questão, cujo repudio originasse seus desgostos e dissidencia.

Não o farão, não o podem fazer. Na esphera dos principios, unica donde pode originar-se a legitimidade on justiça da scisão, nada absolutamente houve. Attestão os annees do parlamento, e a propria imprensa, que jámais fizeram, nem fazem questão dos dogmas liberaes, ainda os mais sagrados.

Nas differentes tentativas de reformas, compromissos de honra do partido liberal, como teem procedido os principaes fundudores da liga, e seus mais enthusiasticos fautores, que hoje galhardamente se appellidam de genuinos ou puritanos?

Basta um facto para os aquilatar.

De entre as reformas políticas, a mais orgente, a mais importante, e que mais immediata influencia exerce sobre as liberdades publicas, é sem a menor duvida a judiciaria.

Já soprava nas regiões do Prata a terrivel procella, com que ainda hoje luta a nação.

O augmento de trabalho e as preocupações do guerra não impediram ao incansavel, illustrado e benemerito Sr. conselheiro Nabuco de confeccionar, como ministro, um excellente projecto de reforma res. judiciaria.

Firmado em bases liberaes, e contendo muitas dis-

bandeira do partido liberal, seu illustrado autor, com isenção de animo digna do seu cultivado e ro-Nas actuaes circumstancias do paiz, tão graves busto talento, o apresentou à camara, não como um primor, que dispensava retoques e correcções, mas provocando a mais ampla discussão sobre o seu trabalho, e sujeitaudo-a a quantas emendas a sabedoria da camara julgasse dever fazer-lhe.

O que presenciou o paiz?

O mais contristador espectaculo. Contra todos os dictames do patriotismo que aconselhavam calma e reflexão sobre assumptos tão transcedentes, e sem embargo da coherencia dos principios, hem como dos mais solemnes compromissos, sellados com o generoso sangue mineiro e paulista; mal havia esse projecto de reforma transposto os humbraes do parlamento já era recebido nas pontas das lanças dos pseudo-reformistas.

A materia do projecto nem foi discutida; servio apenas de thema para estereis recriminações, em que se perdeu o tempo precioso dos representantes da nação,

A dessidencia, na mesquinhez da sua origem e no correr da sua vida ingloria, tem-se collocado sempre as questões de interesse publico e da dignidade do povo. O que podem, pois, os historicos allegar para sua justificação.

Debalde os interrogará o liberalismo mineiro. Hão de responder sempre com interminaveis questiunculas pessoaes que mal cabem no estreito ambito de palestra ou queixume particular, e que nada tem que ver nas discussões politicas.

A complacencia devida ás fraquezas do proximo aconselha-me que não as desfie.

Direi apenas, que são motivos e causas tão fecondas como o que de mas esteril tem o egoismo em si, e em suas emanações.

Sem idéa, sem bandeira não é possivel formar seita. E' por isso que os historicos definham em mirrado isolamento.

Orgulho, ou vaidade, confiaram demais na autoridade dos nomes proprios; prescindiram das idéas, e julgaram-se com força para preterir os destinos do partido liberal.

Enganarao-se. Sea grito de morte solto em vão, sem base plausivel, não echoou nos espiritos calmos e sensatos, que mantiveram as posições que lhes foram assignadas pelo interesse das idéas e volver dos aconfecimentos.

A morte estava na desnão do partido, fortalecido e habilitado para o governo com a pleiade brilhante de estadistas notaveis e talentos robustos, que, tendo atras de si miriades de cidadãos, vinham collaborar na magestosa obra da liberdade e progresso do paiz.

O principio liberal, cuja propaganda segue iucessantemente através dos tempos, não consentiu que para amparar receios e ciumes que a concurrencia despertara, fosse rejeitada a inextimavel conquista que havia feito.

Nem outra era a linha dr conducta, que o dever e a consciençia traçavam ao partido liberal. Fóra dahi só podia deparar com as normas acanhadas de uma politica bastarda e ante-liberal, filha de calculos egoisticos e attentatoria de seus largos destinos.

Hoje felismente dissipou-se essa tal ou qual perturbação que os dessidentes promoveram na marcha do partido liberal.

A situação lançou raizes profundas em todos os angulos do paiz, cuja indole tanto tem de sensata e mansueta como de justiçosa. O partido liberal consolidou-se e entrou nas vias ordinárias de sua existencia.

Apoiado em suas grandes aspirações, proseguindo sobranceiro na sua marcha gloriosa aos obstaculos quelhe contrapoem conservadores e historicos ha de libertar as instituições de todas essas leis parasitas que tendem à falsea-las, ha de alargar a esphera juridica da actividade individual tornando o cidadão menos encontradiço no uso legitimo de suas faculdades com a autoridade e seus agentes, e augmentando ao mesmo tempo a somma das garantias popula-

As posições estão perfeitamente claras e definidas. A guerra cruel e mortifera que movem os conservadores contra o governo e o partido que o sustenta, somente por serem liberaes não deixa pairar duvida sobre os espiritos ainda os mais inexpertos.

O jogo supresticioso q' tem feito os historicos com as tradições do passado não passa de um vêo transparente, em que se envolveu a mesquinha política do personalismo para seduzir o embair os incautos. Fehzmente no altimo certamen eleitoral a opinião jà o condemnou.

Nossos adversarios se arregimentão; è justo e indisdensavel que nos arregimentemos também.

A cleição senatorial que se pleitea em Minas offeece ao patriotismo e ao liberalismo de todos os liberaes mineiros magnifico ensejo para sustentarem o partido e o governo, que cousulta e favonea, por entre applauses geraes, seus sagrados principios, e seus mais caros interesses.

Cumpre não olvidar que a eleição não só julga approvando ou reprovando, o comportamento dos homens políticos, como confere poderes, que tem de influir grandemente bem ou mal, conformo os eleitos, sobre o foturo do partido e do paiz.

A provincia de Minas não partilha por certo, como já uma vez inequivocamente o provon, a causa de uma opposição que nos dominios da política não encontra razão de ser, de uma opposição para a qual as liberdades publicas são conversiveis em jognete e instrumento das ambições e interesses pessoaes.

Acostumado á generosa confiança com que sempre me têm honrado os mineiros, confiança que para mim vale mais do que o mais rico thesouro, e a que, espero em Deos, hei de sempre corresponder; devialhes o meu pensamento inteiro, e com franqueza plena, sobro a vertente eleição, e os factos políticos que nos devem servir de fanal.

Devo-lhes, portanto, tambem supplicar que empenhem todos os seus esforços para sustenlação e triumpho completo da chapa liberal, a qual é composta do humilde nome de quem estas linhas escreve, e dos nomes illustres e veneraveis dos Srs. conselheiro Domiciano Leite Ribeiro e D. João Antonio dos Santos, bispo da Diamantina.

Os Mineiros, sempre vigilantes pela liberdade do paiz, darão sem duvida mais esta prova esplendida, bem como outras de futuro, do bom quilate do seu tão indomito quão esclarecido civismo, e do alto criterio político que em todás as epochas os tem sempre distinguido.

Saberão deixar á margem quaesquer considerações de valor estranhas à política, como o parentesco a amizade e as offensas pessoaes, e antepor-lhes a causa publica, a causa da liberdade e progresso do paiz, a cauza do partido liberal.

Francisco de Paula da Silveira Lobo.

Rio, 3 de Fevereiro de 4868.

EDITAES.

Camara Municipal.

A camara municipal da cidade da Fortaleza, provincia do Ceará, manda fazer publico pelo prezente que na conformidade do § 12 art. 4º do dec. n. 842 de 49 de setembro de 1855, terá logar no dia 2 de Março vindouro pelas 9 horas da manhã na salla de suas sessões, a apuração da eleição, a que se procedeo no dia 50 de janeiro p. passado para 42 membros à Assembléa Provincial pelo 1º districto eleitoral desta provincia.

Paço da camara municipal da cidade da Fortaleza, 20 de fevereiro de 4868.

O presidente da camara municipal

Antonio Theodorico da Costa.

O secretario

Gaudino Menalippo da Costa.

A camara municipal desta capital manda fazer publico pelo presente que forão approvados provisoriamente pelo Exm. Sr. presidente desta provincia os artigos de posturas addicionaes abaixo publicados, cuja execução recommenda a todos os fiscas deste município.

Paço da camara municipal da cidade da Fortajeza, 20 de fevereiro de 1868.

O presidente da camara municipal.

Antonio Theodorico da Costa.

O secretario

Gaudino Menalippo da Costa.

Postura da camara municipal da Fortaleza, approvada provisoriamente em 45 de fevereiro de 1868, consendo 2 artigos.

O bacharel Pedro Leão Velloso, presidente da provincia do Ceará etc.

Approva provisoriamente, sob proposta da camara municipal da cidade da Fortaleza, a seguinte postura:

Art. 25 Os donos, rendeiros ou moradores das terras do Alagadiço grande, Urubú e Jacarecanga, terão as fevadas das respectivas correntes lumpas a enxada na largura de um metro, livre de toda lama.

Os infractores incorrerão na multa de trinta milréis, e o duplo nas reincidencias.

Art. 26. Os açudes existentes nas mencionadas correntes derão esgoto as aguas, e os sangradores terão a largura de um metro, com a profundidade necessaria á força do inverno.

Mando pertanto a todas as autoridades, aquem o conhecimento e execução da presente postura pertencer, que a cumprão e fação cumprir, tão inteiramente, como nella se contem.

O secretario da provincia a faça publicar e correr provisoriamente.

Palacio do Governo do Ceará, em 45 de fevereiro de 1868.

PEDRO LEÃO VELLOSO.

Publicado na secretaria do Governo do Ceará, em 45 de fevereiro de 1868.

GONGALO D'ALMEIDA SOUTO.

O bacharel Manoel da Cunha e Figueiredo, juiz municipal d'esta cidade da Fortaleza, por nomeação legal etc. etc.

Faz saber que pelo juiz de direito da capital Dr. Joaquim Jorge dos Santos, lhe foi communicado haver designado o dia 46 de março proximo vindeuro pelas 10 horas da manhá, para abrir a 4ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que, havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados, de conformidade com os artigos 526 e 528 do regulamento n. 420 de 51 de janeiro de 4842, fórão sorteiados, e designados os cidadãos seguintes:

4º DISTRICTO.

Capital.

José Bonifacio de Abreu. Victor Augusto Neponuceno. Antonio Severino de Vecsoncellos. Antonio dos Santos Braga Junior. Antonio Franco Alves de Mello. Raymundo da Rocha Druta. Raymundo da Costu Bravo, Luiz Xavier de Castro e Silva. Joaquim Sebastião Lopes Ferreira. Augusto Caries Rodrigues. Tristão de Araripe Macedo. Vicente Baptista Alves Maia. Thomaz Lourenço da Silva Castro Junior. Trajano Delfino Barroso. Vicente Alves Maia. Trajano Antunes Alencar. Antonio Laurenno Ribeiro. Victoriano Augusto Borges. Urcisino C. de Mello Padilha. Antonio Por Deus da Costa Lima. Antonio Nunes Teixeira de Mello. Justinanno Nunes de Mello. Antenio Gomes Ferreira. Antonio Gonçalves da Justa. Antero de Mello Cesar. Antonio Arthur. José Paulino Hoonholtz. Joaquim José dos Anjos Monteiro. Francisco Clemente Barbosa de Moraes. Joaquim Gomes Brasil. Dr. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães. José Nougueira de Holanda Lima. Fortunato José de Medeiros. Floriano Vieira Perdigão.

2º DISTRICTO.

Mecejana.

Tristão Antunes de Alencar.

Antonio Alexandre de Abreu Lage. Francisco Frimino da Costa Lima.

3º DISTRICTO.

Soure.

Luiz Bevilaqua
José Manoel de Oliveira.
José Joaquim de Gées.
Vicente Pereira Façanha.
José Alves Ferreira.
Vicente Ferreira da Rocha.
Antonio Lopes Arnaud.
Joaquim Xavier de ées.
Jeaquim Ribeiro de Souza.

4º BHSTRICTO.

Siupė.

Francisco da Cunha Freire Junior.

6° DISTRICTO.

Trainiry.

Tristão Barroso de Sonza.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comperecerem em a salla das sessões do jury, tanto no referido dia e hora como nos mais dias seguintes, em quanto durar a sessão seb as as penas da lei, si faltarem. E para que chegne a noticia de todos, mandou não só passar o presente edital, que será lido e aflixado nos lagares mais publicos, e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegades dos termos, para publical-os, o mandaram fazer as motificações necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Cidade da Fortaleza, aos 13 dais do mez de levereiro de 1868. — Eu Miguel Severo de Souza Pereira, servindo interinemente de escrivão do jury, o escrevi. — Manoel da Cunha e Figueiredo: — Está conforme. — O escrivão interino, Miguel Severo de Souza Pereira.

ANNUNCIOS.

Despedida.

Mario Odorico Pinheiro, vai ao Maranhão, não podendo pela prestesa de sua viagem dispedir-se pessoalmente de todas aqueilas pessoas de sua amizade, o faço pela imprensa, pedindo-lhes desculpa desta fatta involuntaria: do mesmo tempo offerece o seu limitado prestimo n'aquella provincia para donde puderão dirigir suas ordens que serão pontualmente compridas.

Cearà 26 de Fevoreiro de 1868.

ATTENCÃO.

Fugiram no dia 23 do corrente da serra do Pereiro do sitio Penedo do abaixo assignado, os seus dous escravos André, cabra preto, altura regular, pés grandes, vista ligeira, uma pequena cicairiz no rosto do lado esquerdo, joga cacète, é cantador e gosta de samba e de beber, tem 25 annos de idade, pouco mais ou menos: Luiz, melato, baixo e grosso, rosto limpo, cabello crespo ao longe, boa presenca e moderado, pes grandes, e gosta de aguardente, com 23 annos de idade mais ou menos. Ha presentimento que fossem assentar praça, para o que se previne as autoridades, assim como se roga a qualquer pessou do povo que os pegar e os entregar ao abaixo assignado uo dito logar acima, ou no Ceará ao Sr. Cypriano de Moura e Silva, no Aracaty ao Sr. Bonifacio Pereira da Costa Queiroz, em Pernambneo ao Sr. Antonio Alberto de Souza Aguiar, será generosamente recompensado.

Penedo, 23 de janeiro de 1863.

Manoel Rofino Moreira Barboza.

Acha-se definitivamente dissolvida a sociedade commercial, estabelecida na cidade do Aracaty, com casas filiaes no Icó e Pernambaco, que girara sob a firma de Gurgel Irmãos.

Si alguma pessoa existe n'esta provincia, ou fora d'ella, que tenha à fazer alguma reclamação por qualquer obrigação em que se ache empenhada almesma firma, por este annuncio é convidada à apresentar-se, dentro do praso improrogavel de sessenta dias.

CEARÁ-TYP. DE O. COLÁS-RUA FORMOSA N 89.